



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ  
GABINETE DO PREFEITO

---

PORTARIA GAPRE N.º 012/2021

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais aplicáveis, da legislação correlata, EM VIGOR:

**RESOLVE:**

Art. 1º - REMOVER, o(a), servidor(a), **EDNEUMANN LOPES ARAÚJO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com exercício de suas atividades de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para a secretária de Ação Social deste município de Santo André, com efeito jurídico a partir de 06 de janeiro de 2021.

**Paragrafo único** – A servidora deverá se apresentar ao setor onde irá exercer suas atividades para tomar conhecimento do horário de expediente e demais normas de funcionamento do órgão público.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André – PB, 05 de Janeiro de 2021.

**Edglei Amorim do Nascimento**  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>5FF50E681E023</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0012/2021 - GAPRE
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	05/01/2021 22:22
<b>Data/hora autorização</b>	05/01/2021 22:22
<b>Data de circulação</b>	06/01/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00140, data 06/01/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 06/01/2021 — Edição 00140. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF50E681E023&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 06:22



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **5FF50E681E023**, intitulada **PORTARIA Nº 0012/2021 - GAPRE**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

**Publicação:** 05/01/2021 22:22 | **Autorização:** 05/01/2021 22:22 | **Circulação:** 06/01/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00140, 06/01/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0012/2021 - GAPRE

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5FF50E681E023&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 06:22